

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006

A FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade prevista no presente Edital, a serem providos pelo Regime Celetista. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação municipal pertinente.

1. Da Denominação - Carga Horária - Vagas - Remuneração - Taxa Inscr. e Requisitos Especiais

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º grau)

| Denominação | C/H | Vagas | Remuneração | Taxa de Insc. | Requisitos Especiais |
|--|-----|-------|---|---------------|----------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais – Lavanderia | 44 | 01 | Salário: 386,61 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 17,00 | - |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha | 44 | 02 | Salário: R\$ 386,61 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 17,00 | - |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza | 44 | 02 | Salário: R\$ 386,61 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 17,00 | - |

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º grau)

| Denominação | C/H | Vagas | Remuneração | Taxa de Insc. | Requisitos Especiais |
|-------------------------------------|-----|-------|---|---------------|--|
| Auxiliar Administrativo I | 44 | 07 | Salário: R\$ 500,54 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | Cursos: Windows, Word, Excel e Internet |
| Auxiliar de Enfermagem | 44 | 02 | Salário: R\$ 647,23 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | Auxiliar em Enfermagem e Registro no COREN |
| Auxiliar de Manutenção | 44 | 02 | Salário: R\$ 417,70 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | Curso em elétrica, eletrônica e pintura |
| Auxiliar em Radiologia | 24 | 01 | Salário: R\$ 647,23 Insalubridade R\$ 240,00 | R\$ 34,50 | Auxiliar em Radiologia |
| Cozinheira | 44 | 01 | Salário R\$ 417,70 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | Cursos na área |
| * Técnico Patologia Banco de Sangue | 44 | 00 | Salário: R\$ 750,81 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | Formação em Técnico em Patologia Clínica |
| Técnico de Enfermagem | 44 | 02 | Salário: R\$ 750,81 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | Técnico em Enfermagem e Registro no COREN |
| * Técnico em Radiologia | 24 | 00 | Salário: R\$ 823,29 Insalubridade: R\$ 240,00 | R\$ 34,50 | Técnico em Radiologia |
| Vigia | 44 | 01 | Salário: R\$ 417,70 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | Curso de Vigia |
| Contínuo | 44 | 01 | Salário: R\$ 386,61 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | - |
| Técnico de Segurança | 44 | 01 | Salário: R\$ 1.360,07 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 34,50 | Técnico de Habilitação na Área |

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO

| Denominação | C/H | Vagas | Remuneração | Taxa de Insc. | Requisitos Especiais |
|-------------------------------------|-----|-------|---|---------------|--|
| Enfermeiro | 44 | 01 | Salário: R\$ 1.661,20 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Enfermagem com Registro no COREN |
| Enfermeiro Emergência | 44 | 01 | Salário: R\$ 1.661,20 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Enfermagem com Registro no COREN, Pós Graduação em Emergência |
| Enfermeiro Obstetra | 44 | 01 | Salário: R\$ 1.661,20 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Enfermagem com Registro no COREN, Pós Graduação em Obstetrícia |
| Fisioterapeuta | 30 | 01 | Salário: R\$ 1.418,76 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Fisioterapia e Registro no CREFITO |
| Médico Clínico Geral Pronto Socorro | 24 | 13 | Salário: R\$ 2.433,18 Abono: R\$ 400,00 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Medicina e registro no CRM |
| Médico Ginecologia/Obstetrícia | 24 | 03 | Salário: R\$ 2.433,18 Abono: R\$ 400,00 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Medicina, Título em Ginecologia/Obstetrícia e Registro no CRM |
| Médico Infectologista | 24 | 01 | Salário: R\$ 2.433,18 | R\$ 52,90 | Medicina, Título em Infectologia |

| | | | | | |
|--------------------------------|----|----|---|-----------|---|
| | | | Abono: R\$ 400,00 Insalubridade R\$ 60,00 | | e Registro no CRM |
| Médico Intensivista | 24 | 02 | Salário: R\$ 2.433,18 Abono: R\$ 400,00 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Medicina, Título em Intensivista e Registro no CRM |
| Médico Pediatra Pronto Socorro | 24 | 09 | Salário: R\$ 2.433,18 Abono: R\$ 400,00 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Medicina, Título em Pediatria e Registro no CRM |
| Médico Radiologista | 24 | 01 | Salário: R\$ 2.433,18 Abono: R\$ 400,00 Insalubridade R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Medicina, Título e/ou Residência em Radiologia e Ultra-sonografia e Registro no CRM |
| * Nutricionista | 44 | 00 | Salário: R\$ 1.360,07 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Nutrição e Registro no CRN |
| * Farmacêutica | 30 | 00 | Salário: R\$ 1.360,07 Insalubridade: R\$ 60,00 | R\$ 52,90 | Farmácia e Registro no CRF |

* As vagas ofertadas em Concurso Público devem ser as existentes no quadro de pessoal da Fundação. Desta forma, se inexistir vaga em aberto, nada impede que a mesma seja incluída no concurso como número de vagas igual a "zero" ressalvando no Edital que os classificados nas referidas vagas seriam chamados, por ordem de aprovação, nas hipóteses de demissões dos atuais ocupantes, ou no caso do número de vagas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - São atribuições:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – Executar tarefas relativas à anotação, redação e organização de documentos e outros serviços, junto aos cargos diretos da empresa. Organizar arquivos e realizar levantamentos de dados e estatísticas, acompanhando casos e funcionários no setor de Medicina do Trabalho. Efetuar atividades de auxílio nas transações financeiras da empresa, examinando documentos relativos às mesmas, efetuando cálculos e lançando em livros específicos. Auxiliar no processo de compras, efetuando cotação de preços e demais rotinas do setor, sob a orientação do comprador. Efetuar controle de valores para faturamento, digitando-os com base em dados colhidos, para o cumprimento de exigências fiscais. Auxiliar nas atividades de manutenção de informática na empresa, oferecendo apoio às áreas informatizadas e funcionários visando uso adequado de programas e equipamentos. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LAVANDERIA – Efetuar lavagem, armazenamento e transporte de roupas. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHA – Auxiliar o cozinheiro no preparo das refeições. Preparar dietas e mamadeiras para pediatria e berçário. Distribuir refeições a pacientes e funcionários. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, por delegação e sob supervisão do enfermeiro e do médico. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – Reparar e manter instalações prediais do hospital. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA – Desenvolver atividades gerais de limpeza nas dependências internas e externas do hospital. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR EM RADIOLOGIA – Auxiliar o Técnico em Radiologia conforme as necessidades do setor.

COZINHEIRA – Preparar refeições diversas no hospital, seguindo receitas preestabelecidas.

ENFERMEIRO - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva.

ENFERMEIRO EMERGÊNCIA - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva.

ENFERMEIRO OBSTRETA - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva.

FISIOTERAPEUTA – Responsabilizar-se pelo setor de reabilitação, cuidando para que os pacientes sejam

atendidos de acordo com suas necessidades, programando exercícios específicos, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PRONTO SOCORRO – Efetuar exames médicos, diagnosticar e prescrever medicamentos e tratamentos às afecções em geral, em caráter emergencial ou ambulatorial.

MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA – Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atendendo e orientando a mulher no ciclo gravídico puerperal, prestando serviços de ordem ambulatorial e emergencial.

MÉDICO INFECTOLOGISTA – Coordenar as atividades do setor de Controle de Infecção Hospitalar, objetivando controlar e minimizar ocorrências, supervisionando e participando de comissão para divulgação de normas e procedimentos corretos.

MÉDICO INTENSIVISTA – Prestar cuidados intensivos a pacientes internados em estado grave, utilizando-se de terapêutica adequada.

MÉDICO PEDIATRA PRONTO SOCORRO – Prestar assistência médica específica à crianças e adolescentes, em caráter emergencial ou ambulatorial.

MÉDICO RADIOLOGISTA – Realizar e interpretar exames radiológicos, empregando ou orientando sua execução e analisando os resultados finais para elaboração de laudo. Realizar e interpretar exames com aparelhos de ultra-sonografia em geral, em caráter emergencial ou ambulatorial.

TÉCNICO PATOLOGIA BANCO DE SANGUE – Responsabilizar-se pela organização operacional dos equipamentos de automação do setor de banco de sangue.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Planejar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA Operar equipamentos de radiologia conforme especialidade, posicionando pacientes e analisando a qualidade dos exames.

VIGIA – Manter a ordem e segurança nos diversos setores do Hospital.

CONTÍNUO – Serviços de banco, entrega e retirada de documentos nos órgãos de contato da Fundação, serviços de xerox, controle de documentos, distribuição e protocolo para setores internos e externos.

TÉCNICO DE SEGURANÇA – Responsabilizar-se pelas condições de segurança na Instituição, orientando, coordenando e investigando riscos e causas de acidentes, elaborando assim esquema de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da empresa. Desempenhar tarefas afins.

NUTRICIONISTA – Planejar, coordenar e supervisionar serviços de programas de nutrição no campo hospitalar, analisando as necessidades alimentícias dos pacientes e funcionários. Coordenar e elaborar escala de serviço da equipe. Controlar estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, observando padrões de higiene. Elaborar cardápios e dietas especiais, baseando-se em técnicas de nutrição. Programar e desenvolver o treinamento de pessoal auxiliar de sua área. Efetuar registro de despesas para estimativa de custo. Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário do paciente, o tipo de dieta e distribuição.

FARMACÊUTICA – Dispensar medicamentos de acordo com prescrições médicas e necessidades dos setores, responsabilizando-se tecnicamente. Controlar entorpecentes e produtos equiparados. Estabelecer um sistema racional de distribuição dos medicamentos. Planejar e programar a aquisição, armazenagem e dispensa, garantindo as normas técnicas. Solicitar compra de medicamentos, baseado no estoque físico. Proceder verificação manual do estoque. Oferecer suporte técnico às solicitações de medicamentos não padronizados e outras questões relacionadas. Controlar os estoques dos setores e prazo de validade dos medicamentos. Efetuar dispensa de medicamentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** - As inscrições estarão abertas no período de 06 a 17 de março de 2006, no horário das 8h às 11h e das 13h às 15h, na sede do Centro Educacional, Cultural e Esportivo “José Francisco Natal”, sita a Av. Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava - SP, onde o candidato retirará a ficha de inscrição e após preenche-la e assina-la, recolherá o valor da taxa correspondente em qualquer agência do Banco Nossa Caixa S/A, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento e entrega da ficha, o horário bancário no município.
- 3.1.1-** As inscrições poderão ser feitas também via internet, no site <http://www.conatec.net/> no período de 06 a 17

de março de 2006, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site <http://www.conatec.net/> , clique sobre inscrições abertas e **preencha o formulário de inscrição on-line.**
- Em seguida clique sobre o cargo a se inscrever, preencha todos os campos corretamente, clique em **ENVIAR DADOS** e posteriormente **EFETUAR INSCRIÇÃO.**
- Na seqüência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou casa lotérica.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, casas lotéricas e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) clique em **inscrições abertas “acompanhar inscrição” ou após o encerramento das inscrições clique em concursos em andamento “acompanhar inscrição”** e digite o número ou nome do candidato.
- aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser portador de deficiência, deverão encaminhar via sedex até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONATEC, sita a Rua Maceió, 68 – CEP 17900-000 – Dracena – SP , o Laudo Médico com o respectivo CID.

3.1.2 - No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.

3.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site <http://www.conatec.net/> , se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONATEC (18) 3821-5133, para verificar o ocorrido.

3.1.4 - A CONATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

3.2 - São condições para inscrição:

3.2.1- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

3.2.2- Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

3.2.3- Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

3.2.4- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.5- A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato na sede da na sede do Centro Educacional, Cultural e Esportivo “José Francisco Natal”, sita a Av. Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava - SP, recolhimento do **emolumento correspondente** e entrega da ficha junto ao Banco Nossa Caixa S/A em convênio com a CONATEC – BGA 5510-7. Os **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** deverão encaminhar para CONATEC, Rua Maceió, 68, CEP17900-000 – Dracena – SP, via sedex, até o último dia de inscrição, Laudo Médico com CID - Código Internacional de Doenças, na via original ou cópia reprográfica autenticada e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.

3.2.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;

3.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, Comprovante de inscrição no respectivo órgão de classe, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga

4. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1.1 -** As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.1.2 -** Em obediência ao disposto art. 112, da Lei Orgânica do Município de Caçapava, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 4.1.3 -** Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.1.4 -** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.1.5 -** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 4.1.6 -** O candidato deverá encaminhar para CONATEC, sita a Rua Maceió, 68 – CEP 17900-000 – Dracena – SP, via sedex até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - b) Solicitação da prova especial, se necessário
- 4.1.7 -** Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 4.1.8 -** Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.1.9 -** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.1.10-** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 4.1.11-** Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela FUSAM, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 4.1.12-** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.1.13-** Fica condicionada a primeira admissão de candidato portador de deficiência após o preenchimento da primeira vaga dos não portadores de deficiência, sendo as demais admissões efetivas na vigésima primeira, trigésima primeira e assim sucessivamente.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 5.1 - O Concurso Público será exclusivamente de **provas**.
- 5.1.1 - A duração da prova objetiva será de 2h (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 5.1.2 - O resultado das provas será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “10” (dez) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a “5,0” (cinco). Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA – NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital.
- 5.1.3 - As **provas objetivas** (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 5.1.4 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 5.1.5 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala;
- 5.1.6 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 30 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 5.1.7 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

6. DO TIPO DE PROVA - Nº QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º grau)

| CARGOS | VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO: | | | | | | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO |
|--|--|------------|----------------|---------------------|-------|-------------------|-------------------------------|
| | Língua Portuguesa | Matemática | Conhec. Gerais | Conhec. Específicos | Total | Valor por Questão | |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Lavanderia | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |

6.1.1 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º grau)

| CARGOS | VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO: | | | | | | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO |
|-----------------------------------|--|------------|----------------|---------------------|-------|-------------------|-------------------------------|
| | Língua Portuguesa | Matemática | Conhec. Gerais | Conhec. Específicos | Total | Valor por Questão | |
| Auxiliar Administrativo I | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Auxiliar de Enfermagem | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Auxiliar de Manutenção | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Auxiliar em Radiologia | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Cozinheira | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Técnico Patologia Banco de Sangue | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Técnico de Enfermagem | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Técnico em Radiologia | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Vigia | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Contínuo | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Técnico de Segurança | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |

6.1.2 – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO

| CARGOS | VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO: | | | | | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO |
|-------------------------------------|--|-----------------------------|---------------------|-------|-------------------|-------------------------|
| | Língua Portuguesa | Conh. Básicos de Computação | Conhec. Específicos | Total | Valor por Questão | |
| Enfermeiro | 10 | 05 | 25 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Enfermeiro Emergência | 10 | 05 | 25 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Enfermeiro Obstetra | 10 | 05 | 25 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Fisioterapeuta | 10 | 05 | 25 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Médico Clínico Geral Pronto Socorro | - | - | 30 | 30 | 0,333 | Vide item 5.1.2 |
| Médico Ginecologia/Obstetria | - | - | 30 | 30 | 0,333 | Vide item 5.1.2 |
| Médico Infectologista | - | - | 30 | 30 | 0,333 | Vide item 5.1.2 |
| Médico Intensivista | - | - | 30 | 30 | 0,333 | Vide item 5.1.2 |
| Médico Pediatra Pronto Socorro | - | - | 30 | 30 | 0,333 | Vide item 5.1.2 |
| Médico Radiologista | - | - | 30 | 30 | 0,333 | Vide item 5.1.2 |
| Nutricionista | 10 | 05 | 25 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |
| Farmacêutica | 10 | 05 | 25 | 40 | 0,25 | Vide item 5.1.2 |

- 6.2 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou médias, identificadas pelo RG.

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **09 de abril de 2006**, às 8h30, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da FUSAM e através de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 7.2 - Será disponibilizado no site <http://www.conatec.net/>, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o comprovante de inscrição. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, informativo.
- 7.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.4 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da FUSAM, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do **Anexo Único**, do presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 9.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a – casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;
 - b – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - c – maior idade;
 - d – sorteio.
- 9.2.1-** A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 9.3 -** Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos ***quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.***
- 9.4 -** Da divulgação oficial dos resultados e da classificação, caberão recursos fundamentados à CONATEC, no prazo de “2” (dois) dias úteis, a contar da data da publicação em jornal de circulação no município mediante requerimento que deverão ser protocolados no Setor competente da FUSAM. Decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da homologação do Concurso, as “folhas de respostas” poderão ser incineradas pela CONATEC, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá ser ditada, na petição recursal, a argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos de plano.
- 9.5 -** A validade do presente Concurso, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.1-** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 9.5.2-** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela FUSAM do município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 9.5.3-** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 9.6 -** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela FUSAM e CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda, através de Comissão Fiscalizadora constituída Portaria 001/2006 de 24 de fevereiro de 2006 e Comissão Organizadora constituída pela Portaria 002/2006 de 24 de fevereiro de 2006.
- 9.7 -** A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.7.1-** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.
- 9.7.2-** Constitui óbice à participação neste certame o candidato que possua com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 9.7.3-** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou

irregularidade a prova.

- 9.8 -** Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **aos da data do presente Edital**.
- 9.8.1-** A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caçapava - SP, 24 de fevereiro de 2006

Hélio Arcoverde da Silva
Presidente

ANEXO ÚNICO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º grau)

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História e Geografia do Brasil, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LAVANDERIA Lavagem manual; Lavagem em máquinas; Quantidades normais de: sabão em pó, amaciantes, etc.; Os produtos químicos usados na lavagem de roupas; Procedimentos diante de tipos diversos de roupas colocadas para lavagem; armazenamento e transporte de roupas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHA Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios; preparo de dietas e mamadeiras para pediatria e berçário.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Limpeza interna e externa do hospital, bem como de móveis e utensílios.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º grau)

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação

fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História e Geografia do Brasil, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos**

Específicos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I Recebimento e remessa de correspondência oficial; Conhecimentos Básicos em Word for Windows; Excel e Access; Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência; Uso de correio eletrônico; Protocolo; Arquivo; Livros de protocolo; Livros de Índice; Ordem alfabética rigorosa; Formas de organização de arquivo; Prontuário; Fichas; Débito e crédito; Lançamentos; Compras.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho, sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardíaco-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras **5. Pediatria:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas, Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

AUXILIAR EM RADIOLOGIA Os aparelhos de Raio X; Os filmes de Raio X; A tomografia - aplicações; A ultrasonografia - aplicações; Exames radiológicos - aplicações; Qualificação do Técnico em Radiologia; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985.

COZINHEIRA Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

TÉCNICO PATOLOGIA BANCO DE SANGUE Lesão e Adaptação Celulares; Inflamação e reparo; Distúrbios Hídricos e Hemodinâmicos; Imunidade; Distúrbios Genéticos; Neoplasia; Vasos Sanguíneos; O Coração; Sistema Respiratório; Eritrócitos e Homeostasia; Leucócitos, Linfonodos e Baço; Trato Gastrointestinal; Fígado, Vias Biliares e Pâncreas; Aparelho Urinário; Aparelho Genital Masculino; Aparelho Genital Feminino e Mama; Sistema Endócrino; A Pele; Sistema Músculo Esquelético e Sistema Nervoso.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho, sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardíaco-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras **5. Pediatria:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA Os aparelhos de Raio X; Os filmes de Raio X; A tomografia - aplicações; A ultrasonografia - aplicações; Exames radiológicos - aplicações; Qualificação do Técnico em Radiologia; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resolução nº 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

VIGIA Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; Conhecimento básico da função; Conhecimento e uso de Relógio de Ponto tipo Dimep ou Megatel; Formas de tratamento; Atendimento ao público; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de

Bombeiro.

CONTÍNUO Postagem de correspondências; Tipos de correspondências; Entrega de correspondência; Atendimento ao público; Hierarquia funcional; Serviço de banco; Atendimento ao telefone.

TÉCNICO DE SEGURANÇA Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Noções Básicas de Computação:** Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access. **Conhecimentos Específicos:**

ENFERMEIRO, ENFERMEIRO EMERGÊNCIA E ENFERMEIRO OBSTETRA 1. **Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame 2. **Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho; sigilo profissional 3. **Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória; isolamento; infecção hospitalar; vacinas 4. **Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras 5. **Pediatra:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários 6. **Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns 7. **O Corpo Humano:** Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem.

FISIOTERAPEUTA Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil – Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PRONTO SOCORRO Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosas, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infecciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA Abordagem clínica à ginecologia; Anatomia; Função Ovariana; Fenômenos cíclicos e menstruação; Concepção; Gravidez e modificações gravídicas; Função mamária e seus distúrbios; Anomalias e deformações dos sistemas urogenitais; Intersexualidade e assexualidade; Aborto; Tumores Trofoblásticos; Prolapso genital; Infecções pélvicas; Endometriose; Tumores (vulva, vagina, útero, ovário) benignos e malignos; Amenorréias;

Dismenorréias; Metrorragias; Secreção vaginal e vulvovaginites; Condilomatose; Esterilidade e subfertilidade; Terapêutica hormonal; Climatério e menopausa. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

MÉDICO INFECTOLOGISTA Meningite; Tétano neonatal; DST; Terapia antimicrobiana; SIDA; Infecções Urinárias. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

MÉDICO INTENSIVISTA Choque; SARI (Síndrome de Angústia Respiratória Infantil); Assistência ventilatória; Falência de múltiplos órgãos; Antibióticoterapia; Vias de acesso: venoso e arterial; Enfarto do miocárdio; Insuficiência renal aguda; Drogas vasoativas; Emergências endocrinológicas; Intoxicações exógenas; Mecanismos de ação de drogas; Emergências neurológicas e hipertensivas; Equilíbrio ácido básico; Distúrbios hidro eletrolíticos; Intoxicação por medicamentos; Metabolismo do politraumatizado; Antibioterapia em UTI; Patologia cardíaca em UTI; Distúrbios hematológicos; Infecções hospitalares; Medicina intensiva. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

MÉDICO PEDIATRA PRONTO SOCORRO A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança ictérica; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenoses; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; A febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral, Medicina Preventiva.

MÉDICO RADIOLOGISTA Os aparelhos de Raio X; Os filmes; Os contrastantes; Doenças - moléstias - fraturas; Funções específicas da área; Aparelhos: respiratório, circulatório, digestivo; Radiografias da cabeça, troncos, membros; A tomografia - aplicações; Leis que regulamentam a profissão; O esqueleto humano; Anatomia humana; Fisiologia humana; Conhecimentos básicos e específicos da função; Código de Ética Médica, Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

NUTRICIONISTA Política de compra do SND; Distribuição da merenda escolar; Custo de refeições per capita; Métodos da avaliação nutricional; Educação nutricional: Educação para uma melhor nutrição; Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo; Alimentação de escolar e pré-escolar; Pirâmide de alimentos; Biodisponibilidade dos minerais; Higiene dos alimentos; *Morfologia e fisiologia do ser humano: Corpo Humano; Estudo das substâncias alimentares:* Vitaminas solúveis na gordura, vitaminas solúveis na água, os novos alimentos; Aspectos sócio - econômicos e educacionais; Saúde, nutrição e rendimento Escolar; Sistema endócrino; Doenças da infância; Deficiência mental; Nutrição normal; Nutrição e dietoterapia: nutrição na doença; *Nutrição e Saúde Pública:* Subnutrição, obesidade, diabéticos.

FARMACÊUTICA Farmacodinâmica; Anatomia e Fisiologia Humana; Farmacotécnica; Química Farmacêutica; Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.